



DESPACHO-ST - 352023
(relativo ao Processo 55512023)
Código de validação: 72C08F7D54

Em atenção ao DESPACHO-SAF – 17882023, determinando o atendimento das pendências apontadas no PTC-ACI – 5252023, informamos o que segue.

Pendências referentes à estimativa de preços, acima destacadas, consoante determinações do art. 174 do Ato Regulamentar nº 10/2023.

Informamos que este setor realizou consulta de mercado encaminhando propostas para três empresas, entretanto, apenas 02 empresas apresentaram proposta. Considerando ainda que a quantidade de carros e modelos presentes em nosso Termo de Referência apresenta números específicos, não foi possível a pesquisa em outros contratos, nem no painel de preços, visto que a estimativa muda de acordo com a quantidade e modelo dos veículos.

O servidor responsável pela pesquisa é o Chefe de Seção Diego S. Frias, Mat. 1075922, conforme mapa de formação de preços anexo e do Mapa de Formação de Preços assinado.

Inconformidades observadas no Termo de Referência, às quais recomendamos a revisão, tais como:

Informamos que as inconformidades apontadas foram corrigidas, conforme novo Termo de Referência anexo.

Uso de legislação revogada pela Lei 14.133/21, por exemplo: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019, no item 3.1. Cabe ressaltar que é vedado o uso simultâneo das Lei 8.666/93 e 14.133/21:

Alteramos para utilização apenas da Lei 14.133/2021 e do **ATOREG - 102023**.

Foi verificado a duplicidade do item 148, no anexo único do Termo de Referência, razão pela qual sugerimos que unidade gestora informe se há repercussão na estimativa em relação ao número de veículos a serem segurados:

Foi identificado a duplicidade, entretanto o Termo de Referência possuía um veículo que não fez parte da pesquisa de mercado, logo, sua retirada não irá alterar o preço, pois as pesquisas foram feitas levando-se em consideração 179 veículos.



Item 10.1 designa como fiscal servidora atualmente exonerada:

Item alterado, indicado como no fiscal Diego S. Frias, atual Chefe da Seção de Transportes.

assinado eletronicamente em 12/05/2023 às 10:18 h ()*

ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 22/05/2023 às 09:58 h ()*

DIEGO SANTOS FRIAS
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Maio de 2023 às 09:58 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-ST-352023, Código de Validação: 72C08F7D54.**